

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede Abono Permanência a servidora  
Neytha Iray Heberlê Neves.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 51, § 4º, da Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, RPPS,

RESOLVE:

CONCEDER o Abono Permanência a servidora Neytha Iray Heberlê Neves, professora, matrícula 71-0, desde 02 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de setembro de 2018.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se